



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 48/2023 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 4.965 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Projeto de Lei em análise objetiva instituir mecanismo de revisão periódica de benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez (incapacidade permanente), a fim de averiguar se o servidor mantém as condições que justificaram seu afastamento.

O Projeto estabelece um prazo trienal para os procedimentos de revisão, dispensando aqueles aposentados que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, bem como aqueles que tenham obtido a concessão do benefício há mais de 15 (quinze) anos.

Ante o exposto o Projeto de Lei em análise, encontrando-se revestido das formalidades legais e constitucionais, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 28 de fevereiro de 2024.**


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De Acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador